



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13573, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Dispõe sobre retificação de denominação de unidade escolar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 29005/2015 e considerando a necessidade de retificar a nomenclatura de unidade escolar,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado para Ten. PM Alexandre Gandhi de Souza Lacerda o nome da unidade escolar localizada na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 138, Bairro Cavarucanguera.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o item 11 do art. 6º do Decreto nº 9856, de 28/03/03, art. 2º do Decreto nº 12317, de 11/11/10 e o item 11 do art. 3º do Decreto nº 13154, de 18/10/13.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 1º de junho de 2015, 376º da fundação do Povoado e 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDNA MARIA QUERIDO DE OLIVEIRA CHAMON
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 1º de junho de 2015.

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
RESP. PELO EXP. DO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO